Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2493 de OSIMO 18

L E I N. 9.825, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua Quatro, localizada no Loteamento Alto dos Ypês, de Rua João Felipe de Carvalho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua Quatro, localizada no Loteamento Alto dos Ypês, de Rua João Felipe de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2018.

Felicio Ramuth Prefeito

Marcelo Perejra Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 354/2018, de autoria do Vereador José Dimas)

L. 9.825/18